



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

1. Trata-se de pedido de esclarecimento formulado pela empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, em relação ao Pregão Eletrônico nº 04/2026, que tem por objeto Aquisição de 400 (quatrocentos) computadores do tipo desktop, com as respectivas licenças do sistema operacional, para estruturar laboratórios de informática nas unidades prisionais.
2. A VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA avistou o presente pedido de esclarecimentos no dia 23/07/2026, conforme consta à peça #75 dos autos.
3. A interessada questiona que, embora o edital faça referência à realização de "testes amostrais", não foram definidos o prazo para apresentação da amostra, o local de entrega e a forma de sua apresentação, solicitando esclarecimentos acerca dessas condições.

Resposta:

4. O entendimento apresentado pela interessada não merece acolhimento, uma vez que o instrumento convocatório **não estabelece a exigência de apresentação de amostras pelos licitantes como etapa do procedimento licitatório.**
5. A referência constante do Termo de Referência à realização de "**testes amostrais aleatórios**" está inserida no tópico referente aos **critérios de aceitação definitiva do objeto**, dispondo que a aceitação dos bens ficará condicionada, entre outros requisitos, à realização de testes amostrais aleatórios pela Gerência de Tecnologia da Informação, com aprovação obrigatória como condição para o recebimento definitivo dos equipamentos. Trata-se, portanto, de procedimento de fiscalização da execução contratual, realizado após a entrega dos bens pela futura contratada, e não de exigência de apresentação de amostras durante a fase de julgamento das propostas.
6. Dessa forma, **não haverá apresentação de amostras pelos licitantes durante o certame**, razão pela qual não se aplicam, nesta fase da licitação, a fixação de prazo para apresentação, local de entrega ou forma de apresentação de amostras.
7. Permanecem inalteradas as disposições constantes do edital e de seus anexos.
8. Com esses esclarecimentos, comunique-se a interessada e divulgue-se a presente resposta no sistema eletrônico oficial, nos termos do art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Vitória, 24 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente

ELLAINÉ CHRISTINA CHAGAS LOURENÇO
Agente de Contratação/ 1ª CL MODERNIZA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELLAINE CHRISTINA CHAGAS LOURENCO
PRESIDENTE (1ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 24/07/2026 09:43:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/07/2026 09:43:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELLAINE CHRISTINA CHAGAS LOURENCO (PRESIDENTE (1ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS) - SEJUS - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MJ07XZ>